

CNPJ: 01.551.148/0001-87  
RUA PEDRO BORTOLUZZI  
C.E.P.: 89824-000 - Bom Jesus - SC

**Processo Nr.: 27/2020  
Data: 01/04/2020**

Folha: 1/2

**Fornecedor:** INGEO - ESTUDOS GEOLOGICOS, GEOTECNICOS E AMBIENTA Código: 4666  
**Endereço:** R JOSE BONIFACIO,235 - SALA 19  
**Cidade:** Xanxerê - SC  
**CNPJ:** 13.044.196/0001-68 **Inscrição Estadual:**

**Objeto da Compra:** Contratação de empresa para prestação de serviços para a execução de sondagens e a realização de estudo geológico, hidrogeológico e ambiental para o licenciamento ambiental do Cemitério Municipal de Bom Jesus/SC.

### ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	Ser	Contratação de empresa para prestação de serviços para a execução de sondagens e a realização de estudo geológico, hidrogeológico e ambiental para o licenciamento ambiental do Cemitério Municipal de Bom Jesus/SC. (08-01-0651)

### FUNDAMENTO LEGAL:

#### Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10 % (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente.

### JUSTIFICATIVA

O Município de Bom Jesus/SC, após processo legal de desapropriação de área de terra, localizada na zona urbana do município, iniciou a elaboração dos projetos para registro de loteamento misto (residencial e industrial), em que também será construído o novo cemitério municipal. Para a execução dos serviços de construção do novo cemitério, é necessária a realização de estudos técnicos para obtenção do licenciamento ambiental. Considerando que o município não possui profissional do ramo pertinente em seu quadro de servidores, necessária a contratação de empresa para tanto. O valor proposto no orçamento enquadra-se dentro dos limites estipulados pelo poder público em processo de dispensa de licitação. Com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

### RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Razão da escolha do fornecedor  
O preço é compatível com o mercado, sendo que a empresa apresentou orçamento dentro dos valores referências anexo ao processo de contratação.

Bom Jesus, 1 de Abril de 2020

-----  
JORGE ENDRYGO BRINKER - Resp. Setor Compras

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 14/2020 - DL**

CNPJ: 01.551.148/0001-87  
RUA PEDRO BORTOLUZZI  
C.E.P.: 89824-000 - Bom Jesus - SC

**Processo Nr.: 27/2020  
Data: 01/04/2020**

Folha: 2/2

01/04/2020

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Bom Jesus, 1 de Abril de 2020

-----  
Rafael Calza - Prefeito Municipal

**Valor da Despesa:** 10.150,00 (dez mil cento e cinquenta reais)

**Pagamento.....:** Ordem Cronológica